

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EDITAL NORMATIVO Nº 1/CP-30 - BRB, DE 6 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**PADRÃO DE RESPOSTAS DAS PROVAS DISCURSIVAS
(Divulgado em 9/10/2019)**

Emprego: 102 – Analista de Tecnologia da Informação

Questão Discursiva (1)

Em relação ao **Tema/Texto (TX)**, foram levados em consideração adequação ao tema, bem como a organização textual.

Sobre os itens questionados:

- a) o nome do JOB e seu identificador para o sistema deve ser colocado sempre na coluna 3 e tem tamanho máximo de 8 caracteres;
- b) JOB é um parâmetro fixo que serve para identificar o tipo de operação a ser realizado naquela linha; e
- e) este parâmetro determina o dispositivo de saída em que serão escritas as mensagens do sistema e do JCL.

Questão Discursiva (2)

A respeito dos benefícios, espera-se que o candidato fale do tempo gasto reduzido, o que significa que outros programas serão processados ao mesmo tempo; além disso, impactará na utilização do usuário, que não precisará esperar tanto tempo.

Algumas das boas práticas em SQL são: utilizar AND sempre colocando o caso mais frequente de negação em primeiro, e colocando o caso verdadeiro em primeiro no caso de OR; evitar utilizar * em SELECT; para DB2, definir CHAR ao invés de VARCHAR, sempre que possível, para evitar modificação de memória. A lista é muito grande, então o mais importante é validar que o candidato tenha noção dessas práticas e saiba explicar o motivo de suas utilizações.

O principal ponto de melhora é tirar o *, inclusive, considera-se que isso valha 80% dessa última parte. Porém, para considerar 100%, é importante que o candidato vá ainda mais longe e disserte acerca de como um índice poderia ajudar nessa busca (90%), isso, porém, somente no caso em que essa tabela seja muito acessada, senão não vale o custo de manutenção que o índice gera.

Emprego: 103 – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Questão Discursiva (1)

Acidente de trabalho é o acidente sofrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional, que cause a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte. E tem-se também o acidente de trajeto, que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência.

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto, bem como uma doença ocupacional. Os tipos de CAT são: inicial – refere-se à primeira comunicação do acidente ou doença do trabalho; reabertura – quando houver reinício de tratamento ou afastamento por agravamento da lesão (acidente ou doença comunicado anteriormente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS); comunicação de óbito – refere-se à comunicação do óbito, em decorrência de acidente do trabalho, ocorrido após a emissão da CAT inicial. Deverá ser anexada à cópia da certidão de óbito e, quando houver, ao laudo de necropsia.

Toda empresa é obrigada a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência. Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata. Se a empresa não fizer o registro da CAT ou não emitir no prazo legal, estará sujeita a pagar multa.

O próprio trabalhador, o dependente, a entidade sindical, o médico ou a autoridade pública poderão efetivar, a qualquer tempo, o registro desse instrumento junto à Previdência Social, o que não exclui a possibilidade da aplicação da multa à empresa. O INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma *online*, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios. E, em último caso, um formulário poderá ser preenchido manualmente e entregue ao INSS. Para qualquer dos casos indicados acima, deverão ser emitidas quatro vias sendo: 1ª via ao INSS, 2ª via ao segurado ou dependente, 3ª via ao sindicato de classe do trabalhador e 4ª via à empresa. O empregado deve sempre registrar o acidente de trabalho para não ficar subnotificado.

As medidas gerais de prevenção de acidentes de trabalho são identificar e monitorar os riscos ambientais do trabalho pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), promovendo minimização ou eliminação desses riscos, capacitar os empregados com treinamentos, tanto na admissão quanto periodicamente, das atividades que executam na empresa, entregar equipamentos de proteção individual e coletiva com orientações, e cobrar a sua utilização conforme cada risco a que o trabalhador será exposto. A realização dos exames ocupacionais (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional) deverão estar de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Empresa (PCMSO). Essas medidas contribuem para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Questão Discursiva (2)

De forma geral, espera-se que candidato estabeleça uma relação entre a adoção de trabalho em turnos diurnos e noturnos por empresas e o aumento do número de acidentes. Essa relação se dá por causa de diversos fatores que influenciam a percepção do trabalhador durante o turno de trabalho. Nesse sentido, comparando uma mesma atividade realizada durante o dia e durante a noite, pode-se observar que, durante a noite, há aumento no tempo de reação, alterações no julgamento, na tomada de decisões, na memória, na concentração, no humor, na motivação e na relação com o grupo. Consequentemente, o desempenho de um trabalhador que executa as respectivas atividades em turno noturno fica prejudicado, se comparado com a mesma atividade praticada durante o dia.

Quanto ao ritmo circadiano, espera-se que o candidato relacione, por exemplo, as variações de luz ao longo do dia com a fisiologia humana. Todo o funcionamento do organismo (ritmo cardíaco, temperatura corporal, pressão arterial, vigília etc.) é influenciado pelas características do ambiente ao longo do dia, em especial variações de luz e temperatura. Por meio da produção de diferentes hormônios, o organismo apresenta variações naturais em seu ritmo ao longo do dia. Nesse sentido, o período da noite é o momento em que o corpo tem uma diminuição na temperatura e, biologicamente, é o período em que ocorre um descanso real.

Quanto ao isolamento social, convém que o candidato comente a dificuldade que um trabalhador, o qual desempenha suas atividades em turno noturno, tem de estar presente no dia a dia de sua família e amigos, uma vez que a maioria das outras pessoas desempenha atividades durante o dia, que é o momento que o trabalhador terá para descansar. Isso pode ter como consequência um isolamento social por parte dele.

Quanto à saúde do trabalhador, é importante que o candidato estabeleça a relação entre uma rotina de trabalho noturno e suas implicações na saúde do trabalhador. Nesse contexto, é possível destacar que tende a haver uma baixa no sistema imunológico, fazendo com que o trabalhador tenha maiores chances de contrair doenças. É comum que os níveis de estresse sejam maiores, aumentando ainda mais os prejuízos à saúde. Além disso, pode-se destacar o aumento do consumo de substâncias estimulantes, o que também pode ter consequências negativas à saúde do trabalhador.

Emprego: 104 – Médico do Trabalho

Questão Discursiva (1)

Acidente de trabalho é o acidente sofrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional, que cause a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte. E tem-se também o acidente de trajeto, que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou do trabalho para a residência.

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto, bem como uma doença ocupacional. Os tipos de CAT são: inicial – refere-se à primeira comunicação do acidente ou doença do trabalho; reabertura – quando houver reinício de tratamento ou afastamento por agravamento da lesão (acidente ou doença comunicado anteriormente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS); comunicação de óbito – refere-se à comunicação do óbito, em decorrência de acidente do trabalho, ocorrido após a emissão da CAT inicial. Deverá ser anexada à cópia da certidão de óbito e, quando houver, ao laudo de necropsia.

Toda empresa é obrigada a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência. Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata. Se a empresa não fizer o registro da CAT ou não emitir no prazo legal, estará sujeita a pagar multa.

O próprio trabalhador, o dependente, a entidade sindical, o médico ou a autoridade pública poderão efetivar, a qualquer tempo, o registro desse instrumento junto à Previdência Social, o que não exclui a possibilidade da aplicação da multa à empresa. O INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma *online*, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios. E, em último caso, um formulário poderá ser preenchido manualmente e entregue ao INSS. Para qualquer dos casos indicados acima, deverão ser emitidas quatro vias sendo: 1ª via ao INSS, 2ª via ao segurado ou dependente, 3ª via ao sindicato de classe do trabalhador e 4ª via à empresa. O empregado deve sempre registrar o acidente de trabalho para não ficar subnotificado.

As medidas gerais de prevenção de acidentes de trabalho são identificar e monitorar os riscos ambientais do trabalho pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), promovendo minimização ou eliminação desses riscos, capacitar os empregados com treinamentos, tanto na admissão quanto periodicamente, das atividades que executam na empresa, entregar equipamentos de proteção individual e coletiva com orientações, e cobrar a sua utilização conforme cada risco a que o trabalhador será exposto. A realização dos exames ocupacionais (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional) deverão estar de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Empresa (PCMSO). Essas medidas contribuem para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Questão Discursiva (2)

Em relação ao Tema/Texto (TX), foram levados em consideração adequação ao tema, bem como organização textual.

Quanto aos aspectos relevantes para o estabelecimento do nexo de causalidade, além de anamnese, exame clínico, relatórios e exames complementares – conforme orientações contidas na Resolução CFM nº 1.488/1998, art. 2º, espera-se que o candidato mencione pelo menos três dos aspectos seguintes: o estudo do local de trabalho; o estudo da organização do trabalho; os dados epidemiológicos; a literatura científica; a ocorrência de quadro clínico ou subclínico em trabalhadores expostos a riscos semelhantes; a identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, estressantes e outros; o depoimento e a experiência dos trabalhadores; os conhecimentos e as práticas de outras disciplinas e de seus profissionais, sejam ou não da área da saúde.

Com relação à concausa, é importante estabelecer a diferença entre esta e o nexo causal.

No que tange ao laudo pericial, espera-se que o candidato aborde, no mínimo, a importância de um laudo imparcial, com embasamento científico e resposta aos quesitos solicitados pelas partes e pelo juiz.

No caso do papel do perito médico judicial junto ao juiz, convém que o candidato ressalte que o laudo pericial auxilia o juiz no esclarecimento de dúvidas técnicas.

Brasília-DF, 9 de outubro de 2019.

Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES